



# PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO N° 3.187 DE 30 DE JULHO DE 2021

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.940 de 06 de janeiro de 2021,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **3.122.300,00 (três milhões cento e vinte e dois mil e duzentos reais)** para reforçar a dotação orçamentária nas Atividades abaixo discriminadas:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2018 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(5) – 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0043 - DÍVIDAS E ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>0007 - PAGAMENTO DE PASEP</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(30) – 3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	700.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0043 - DÍVIDAS E ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>0009 - CONTROLE DA DÍVIDA DE LONGO PRAZO - PUO</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(67) – 3.2.90.21 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	428.000,00
	(68) – 3.2.90.22 – OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
	(69) – 4.6.90.71 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	522.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0006 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(59) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>UNIDADE EXE.</b>	<b>01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0041 – EMERG. DE SAÚDE PÚBLICA REL. AO CORONAVÍRUS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2331 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - PRÓPRIO MAC</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(965) – 3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	300.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0015 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2143 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(502) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	289.900,00

Assinado por 4 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, MARCIO LETÁO BANDEIRA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8FA1-C9D1-583F-99F1



<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0017 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2177 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(624) – 3.3.90.49 – AUXÍLIO TRANSPORTE	6.000,00
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2179 - ADIANTAMENTOS - ASSISTÊNCIA</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(626) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2083 - MANUTENÇÃO SEC. DE ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(628) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	(632) – 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	13.000,00
	(633) – 3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	223.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0020 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2231 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSOS PROPRIO</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(668) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	15.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2266 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(744) – 3.3.90.14 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
	(745) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
	(746) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
	(749) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2268 - ADIANTAMENTOS - SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(759) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>26 - SEC.MUN. NEGÓCIOS JURID. E SEG. PÚBLICA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2270 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(772) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
	(773) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.400,00
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2271 - MANUTENÇÃO FOLHA PAGAMENTO - NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(777) – 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.700,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>27 - SEC MUN. DA FAZENDA E ORÇAMENTO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FAZENDA</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(807) – 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
	(809) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>28 - SEC.MUN. INFRAESTR. E SERV. PÚBLICO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0039 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2285 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(843) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
	(844) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

Assinado por 4 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, MARCIO LETÁO BANDEIRA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8FA1-C9D1-583F-99F1

<b>ATIVIDADE</b>	<b>2288 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(856) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>29 - SEC.MUN. CULTURA, TUR. ECON. CRIATIVA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0038 - CULTURA, TURISMO E ECON. CRIATIVA EM REGISTRO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2298 - MANUTENÇÃO E EVENTOS DA CULTURA</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(897) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>30 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0040 - ESPORTE É VIDA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2300 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTES</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(909) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.122.300,00</b>

**Art. 2º.** Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos conforme a descrição dos recursos abaixo:

I – Anulação da dotação orçamentária abaixo:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0006 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(60) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.300,00</b>

II – Excesso de Arrecadação:

Recursos provenientes de excesso de arrecadação da Receita COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL tendo como parâmetro o previsto e o arrecadado até junho/2021 – o valor do superávit de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), tendo uma dedução de FUNDEB de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), perfazendo um valor líquido de **R\$ 3.120.000,00 (três milhões cento e vinte mil reais)** líquidos.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 30 de julho de 2021.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FA1-C9D1-583F-99F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 01/08/2021 18:14:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.990.478-86) em 02/08/2021 11:30:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 02/08/2021 13:08:38  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 11/08/2021 10:15:38  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/8FA1-C9D1-583F-99F1>